



Bruxelas, 14 de março de 2024
(OR. en)

7474/24

**Dossiê interinstitucional:
2024/0054(NLE)**

**ENER 119
ENV 255
CLIMA 103
IND 136
RECH 106
COMPET 281
ECOFIN 289**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 6566/24
Assunto:	Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa à continuação das medidas coordenadas de redução da procura de gás – Adoção

1. Em 27 de fevereiro de 2024, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de recomendação do Conselho relativa à continuação das medidas coordenadas de redução da procura de gás. A recomendação baseia-se nas medidas introduzidas pelo Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022, relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás, prorrogado pelo Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho. A recomendação versa igualmente o reforço dos mecanismos de comunicação de informações e de monitorização para assegurar a continuidade da redução voluntária da procura de gás no contexto da preparação para o inverno de 2024/2025.
2. A proposta baseia-se no artigo 292.º, em conjugação com o artigo 194.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O Conselho delibera por maioria qualificada.
3. Em 4 de março de 2024, o Conselho chegou a acordo político sobre o texto do projeto de recomendação do Conselho, conforme consta do documento 6619/1/24 REV1.

4. O texto do projeto de recomendação, na versão ultimada pelos juristas-linguistas, consta do documento 7065/24.
5. Tendo em conta o que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que adote, na sua reunião de 25 de março de 2024, como ponto "A" da ordem do dia, a Recomendação do Conselho relativa à continuação das medidas coordenadas de redução da procura de gás, na versão constante do documento 7065/24.
